



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

Institui o Dia do Representante Comercial, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "*Dia Distrital do Representante Comercial*", a ser comemorado, anualmente, em 01 de outubro.

Art. 2º - O Dia Distrital do Representante Comercial passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear valiosa categoria de trabalhadores: a dos Representantes Comerciais.

A profissão de Representantes Comerciais é uma das mais antigas e surgiu com o aparecimento da moeda e o aumento na circulação de mercadorias. A distância entre as localidades nas quais se projetava o comércio de determinados produtos levou os empreendedores a utilizarem-se inicialmente de uma comissão mercantil, visando buscar parceiros para a intermediação nas relações entre produtores, distribuidores e consumidores.

Assim sendo, na década de 1940 ocorreu o primeiro reconhecimento dos representantes comerciais no mundo. Logo, a profissão apareceu no Código Civil Italiano de 1942.

Entretanto, apesar de ser uma profissão muito antiga, o dia do Representante Comercial só surgiu aqui no Brasil a partir do 1º Congresso Pan-americano de Viajantes, Agentes e Representantes do Comércio, que ocorreu na Argentina entre os dias 25 de setembro e 02 de outubro de 1937. Foi só então, durante o evento, que os países participantes **elegeram o dia 1º de Outubro**. Neste evento, além de delegados pertencentes a diferentes organizações da Argentina, participaram representantes do Brasil, Chile, México e Uruguai, com a finalidade de analisar e intercambiar experiências das problemáticas trabalhistas da América Latina.

Desse modo, a profissão de Representante Comercial no Brasil foi regulamentada pela Lei Federal nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, sendo construída pelo Ministério, aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. O projeto oficial foi constituído pelo Ministério da Indústria e Comércio, através da Comissão constante de representantes da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Comércio, aprovado pelo Congresso Nacional.

A partir deste fato, os representantes comerciais já não constituíam uma classe marginalizada, mas devidamente reconhecida pela sociedade.

Também essa Lei criou o Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, que se instalou na cidade do Rio de Janeiro, na data de 10 de outubro de 1966.

O CORE-DF igualmente foi criado pela referida norma, conforme dispõe o seu art. 6º, e fundado em 10 de julho de 1972, com a sigla CORE/BSB, tendo como 1º presidente Ernani Gales; em 24 de janeiro de 1994, adotou nova denominação, com a sigla CORE/DF, atualmente presidido por Wiliam Vicente Bernardes.

Mais ainda, a carreira de representante comercial teve um crescimento mundial de 34% em um período de quatro anos (de 2015 a 2019), de acordo com uma pesquisa realizada pela rede social LinkedIn.

No Brasil, houve um aumento de 109% no número de pessoas que passaram a atuar na área da representação, levando a profissão a alcançar o terceiro lugar no ranking de ocupações relacionadas ao setor de tecnologia, atrás apenas do gestor de mídias sociais e do engenheiro de cibersegurança.

Prontamente, homenageá-los é uma forma de agradecimento para esta valorosa categoria de trabalhadores que contribui com toda a população do Distrito Federal.

Outrossim, nesse momento de pandemia onde todos estão em suas casas, num gesto de humanidade para conter o avanço do novo coronavírus, existem por aí milhares de heróis em ação. Profissionais da saúde, da segurança pública, da infraestrutura e dos demais serviços essenciais, que entraram nessa grande batalha. Com eles, estão os Representantes Comerciais, homens e mulheres incansáveis que trabalham diuturnamente para abastecer todo o Distrito Federal, com alimentos, medicamentos, materiais de proteção, de segurança, hospitalares, de higiene, limpeza e demais mercadorias essenciais nesse período, demonstrando a sua relevância e gigantesca contribuição social e econômica para o Distrito Federal.

Desta forma, entendemos ser de grande valia que estes nobres trabalhadores tenham um dia reconhecido por nossa Casa de Leis.

Pelas razões expostas e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres deputados para que possamos aprovar esta proposição e instituir o Dia Distrital do Representante Comercial.

Sala das Sessões, ____ de dezembro de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 17/12/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0293224** Código CRC: **62DC51B7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br